



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto de Alimentação e Nutrição
Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição

PORTARIA Nº 9714, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Comissão Julgadora do Concurso Público para Provimento Efetivo de Vagas no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Adjunto A

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, com fundamento nas Resoluções CONSUNI nº 15/2020, nº 25/2022 e nº 96/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto A, para a vaga MC-216 – Nutrição Básica e Dietética e Estágio Supervisionado, do Instituto de Alimentação e Nutrição, referente ao Edital nº 54, publicada no DOU nº 24 em 02/02/2024. A indicação da Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IAN, em Sessão Extraordinária realizada no dia 10/10/2024.

Membros Titulares

Prof. Dr. Cristiano Mendes da Silva – Presidente (UNIFESP)

Profª Drª Sheila Cristina Potente Dutra Luquetti (UFJF)

Profª Drª Maria Surama Pereira da Silva (UFPE)

Profª Drª Adaliene Versiani Matos Ferreira (UFMG)

Profª Drª Sandra Costa Valle (UFPEl)

Membros Suplentes

Prof. Renato Moreira Nunes (UFJF)

Profª Fátima Lúcia de Carvalho Sardinha (UFRJ)

Art. 2º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE
Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Kelse Tibau de Albuquerque, Diretor(a) Geral**, em 11/10/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4750438** e o código CRC **6AF2CEF8**.

Referência: Processo nº 23079.217752/2024-85

SEI nº 4750438

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>